



**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 001/2022 QUE  
FAZEM ENTRE SI O(A) BARUERI VOLLEYBALL CLUB E A EMPRESA  
MARKAS DE RESENTE LTDA.**

O **BARUERI VOLLEYBALL CLUB**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.663.365/0001-21 sediado(a) na Rua Mari, nº 100, Jardim Califórnia, Barueri/SP, CEP 06409-020, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) Presidente **Luiz Carlos Biazzi**, brasileiro, casado, pecuarista, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6190732-7, CPF nº 671252208-00 doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **MARKAS DE RESENDE LTDA EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.946.498/0001-91, sediado(a) na Rua Sebastião José Rodrigues, nº140, loja 03, em Campos Eliseos, Resende/RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) sócia exclusiva Sr.(a) **Myrian Chistina Amadei**, brasileira, solteira, empresária, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-6889.165 expedida pela (o) Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF nº 991.557.706-06, tendo em vista o que consta no Termo de Execução nº 60/2021 - CBC e em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM, resolvem aditar o presente Termo de Contrato de Compra nº 01/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. As partes retro qualificadas firmaram em 17 de maio de 2022 o Termo de Contrato de Compra nº 01/2022 no qual ajustaram a aquisição de materiais esportivos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022 – LOTE 01.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de **alterar a cláusula primeira, no seu item 1.3 e cláusula terceira**, em face da dificuldade do fornecimento dos itens 4 e 5 da Lista do Lote 01, sendo Bomba de Encher Bola MIKASA e o Calibrador Digital MIKASA, com anuência do Comitê Brasileiro de Clubes, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A cláusula primeira, item 1.3, terá a seguinte redação:

“1.3 Discriminação dos itens objeto deste Termo de Contrato de Compra, para o lote 01, com os 5 itens de material esportivos, sendo antena, banquetas plásticas, bolas penalty, carrinhos de bolas, placas de substituição, conforme discriminados abaixo:”

LOTE 01					
Nº do Item	Nome do Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total
1	Antena	Dimensões aproximadas: diâmetro 3/8" x 1,80 m de altura. Feita em fibra maciça, revestida em esmalte sintético, sistema de fixação nas bordas superiores e inferiores, rosqueavel em nylon.	Par	1	R\$ 250,00
2	Banquetas Plásticas	Bancos plásticos, utilizados pelos boleiros e enxugadores, altura máxima de 40 cm.	Unidade	6	R\$ 240,00
3	Bolas Penalty Pro 8.0	Circunferência aproximada: 65 - 67 cm, Material câmara: Borracha butílica, Peso aproximado: 260 - 280 g, Miolo: Removível e lubrificado, Material principal: Microfibra, Construção: Termotec Origem: Nacional, Gomos: 18	Unidade	40	R\$ 11.840,00

**Rua Mari, 100 – Jardim Califórnia, Barueri – SP, 06409-020  
CNPJ: 02.663.365/0001-21**



4	Carrinho de bolas	O carrinho para armazenagem de bolas, com capacidade de armazenar de 25 a 30 bolas, feito em estrutura de alumínio, traz hastes que mantêm a armação estável durante o uso, com rodinhas para facilitar o transporte. As bolas ficam armazenadas em uma bolsa de nylon. Composição estrutura: Alumínio / Dimensão aproximada bolsa (A x L x C): 53 x 57 x 57 cm / Altura aproximada: 101 cm / Composição bolsa: Nylon / Peso: 4,170 kg	Unidade	2	R\$ 980,00
5	Placas de substituição	2 Jogos de plaquetas para substituição de Voleibol, com caixa confeccionado em MDF de 6mm, 20 plaquetas em acrílico branco leitoso de 3mm com cabo em polietileno rígido, medida total de 20x37cm numeradas de 1 a 20 em adesivo imprimax gold. Caixa com encaixe para que as plaquetas fiquem em pé com os cabos voltados para cima. Possui Sistema Articulado	Jogo	1	R\$ 1.830,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 15.140,00</b>

A cláusula terceira, quanto ao preço do contrato de compra, terá a seguinte redação:

“3.1. O valor do presente Termo Aditivo de Contrato é de **R\$ 15.140,00 (quinze mil e cento e quarenta reais)**, valor constante na proposta vencedora aditada.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, instalação, montagem, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.”

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 001/2022 em 2 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Barueri/SP, 08 de junho de 2022.

DocuSigned by:

*Luiz Carlos Biasi*

Responsável legal da **CONTRATANTE**

Responsável legal da **CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

DocuSigned by:

*Anna Carolina de A. Guimarães Wrocławski*

Nome: Anna Carolina de A. Guimarães Wrocławski

CPF: 222.081.328-23

Nome:

CPF: